



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 24/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal do Distrito de Molumbo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 24/2022

de 25 de Fevereiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal do Distrito de Molumbo, criado pela Lei n.º 26/2013, de 18 de Dezembro, ao abrigo do disposto na subalínea v da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Distrito de Molumbo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogada toda legislação que contrarie o presente Diploma Ministerial.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 8 de Março de 2021.

Publique-se.

A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Distrito de Molumbo

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretario Permanente Distrital	00	01	00	00	00	00	01
Director do Serviço Distrital	00	00	01	01	01	01	04
Chefe do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe da Localidade	00	04	00	00	00	00	04
Chefe do Gabinete do Administrador	01	00	00	00	00	00	01
Assistente do Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário de Relações Públicas	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Executivo	01	00	00	00	00	00	01
Chefe da Repartição Distrital	00	03	04	04	05	05	21
Médico-Chefe Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director Clínico do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Administrador do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Centro de Saúde	00	00	00	00	10	00	10
Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde	00	00	00	00	10	00	10
Director de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto da Escola Secundária do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	04	04
Director Adjunto do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto Administrativo da Escola Secundária do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto Administrativo do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto de Produção do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	06	06
Director do Internato da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director do Internato do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director de Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	00	00	00	00	00	240	240
Director Adjunto da Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	00	00	00	00	00	240	240
Director de Escola Primária do 1º Grau	00	00	00	00	00	26	26
Director Adjunto de Escola Primária do 1º Grau	00	00	00	00	00	26	26
Chefe da Secretaria Distrital	00	01	01	01	01	01	05
Chefe da Secretaria Comum do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe da Secretaria Comum da Localidade	00	04	00	00	00	00	04
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral do 2.º	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria da Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	00	00	00	00	00	50	50
Total	05	17	06	06	32	617	683
Carreira de Regime Geral							
Especialista	00	02	02	02	02	02	10
Técnico Superior de Administração Pública N1	00	06	02	02	03	07	20
Técnico Superior de N1	00	10	02	02	03	08	25
Técnico Superior de Informação e Documentação	00	01	00	00	01	01	03
Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Técnico Profissional em Administração Pública	01	15	03	03	08	16	46

Técnico Profissional de Informação e Documentação	00	02	01	01	01	01	06
Técnico Profissional	01	08	02	02	10	08	31
Técnico	00	15	04	04	20	27	70
Assistente Técnico	01	15	04	02	45	79	146
Agente Técnico	00	00	00	00	03	01	04
Auxiliar Administrativo	03	11	03	02	14	17	50
Operário	01	15	05	03	20	03	47
Agente de Serviço	03	15	05	05	140	120	288
Auxiliar	02	07	02	02	20	03	36
Total	12	122	35	30	290	293	782
Carreiras Específicas							
Técnico Superior Agro-Pecuária N1	00	00	00	06	00	00	06
Técnico Superior de Planificação Agrária N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	00	00	00	20	00	00	20
Técnico Profissional de Planificação Agrária	00	00	00	06	00	00	06
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>34</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>34</i>
Técnico Superior das Pescas N1	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Profissional das Pescas	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Cultura N1	00	00	00	00	00	01	01
Técnico Profissional de Cultura	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>03</i>
Téc. Sup. de Educ. Física e Desportos N1	00	00	00	00	00	01	01
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Planificador Físico N1	00	00	01	00	00	00	01
Técnico Profissional Planificador Físico	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional de Ambiente	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Acção Social N1	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Superior de Educação de Infância	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Profissional de Educação de Infância	00	00	00	00	03	00	03
Técnico Profissional de Acção Social	00	00	00	00	03	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>10</i>	<i>00</i>	<i>10</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	00	00	03	00	00	00	03
Técnico Profissional em Obras Públicas	00	00	04	00	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Profissional de Recursos Minerais	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	00	02	00	00	00	00	02
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	00	01	00	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Sup. Trans. Comun. e Meteorologia N1	00	00	01	00	00	00	01
Técnico Prof. de Trans. Comun. e Meteorologia	00	00	01	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Técnico Superior de Turismo N1	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Profissional de Turismo	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
Total	00	03	16	47	10	06	82
Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Carreiras de Regime Especial Diferenciadas							
Médico Hospital							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01

Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Medicina Familiar Comunitária							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Médico de Clínica Geral							
Médico de Clínica Geral 1.ª	00	00	00	00	03	00	03
Médico de Clínica Geral 2.ª	00	00	00	00	02	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>05</i>	<i>00</i>	<i>05</i>
Medicina Dentaria Geral							
Medicina Dentaria Geral de 2.ª	00	00	00	00	02	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Carreiras de Inspeção Administrativa							
Inspector Superior Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo D	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo E	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo E	00	01	01	01	01	01	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>45</i>
Total	00	09	09	09	20	09	56
Carreiras de Regime Especial Não Diferenciadas							
Especialista em Extensão Agrária	00	00	00	01	00	00	01
Técnico Superior de Extensão Agrária	00	00	00	05	00	00	05
Técnico Profissional de Extensão Agrária	00	00	00	30	00	00	30
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>36</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>36</i>
Téc Super de Tecnologia de Informação e Comunicação N1	00	01	00	00	01	02	04
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	00	02	01	01	02	02	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>01</i>	<i>01</i>	<i>03</i>	<i>04</i>	<i>12</i>
Inspenção Superior	00	01	00	00	00	00	01
Inspenção Técnica	00	01	00	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Especialista de Educação	00	00	00	00	00	05	05
Instrutor e Técnico Pedagógico de N1	00	00	00	00	00	20	20
Instrutor e Técnico Pedagógico de N3	00	00	00	00	00	25	25
Docente de N1	00	00	00	00	00	495	495
Docente de N2	00	00	00	00	00	01	01
Docente de N3	00	00	00	00	00	1830	1830
Docente de N4	00	00	00	00	00	1740	1740
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>4116</i>	<i>4116</i>
Especialista de Saúde	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Superior de Saúde N1	00	00	00	00	05	00	05
Técnico de Saúde	00	00	00	00	200	00	200
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>207</i>	<i>00</i>	<i>207</i>
Total	00	03	01	01	210	4120	4335
Total Geral	17	154	67	93	562	5045	5938

Preço — 20,00 MT